



DECRETO N° 9.567, DE 17 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.521, de 27 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.411.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e onze mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.


**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de Janeiro de 2002.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**


000042

ADITIVO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 9.567, DE 17/01/2002

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54826025.9069	4490	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL Área de Prog. e Promoção Social Projetos de Apoio ao Programa Morar Melhor Investimentos	1.750.000,00	1.750.000,00
			1.750.000,00	1.750.000,00
05126040.9075	4490	DEPARTAMENTO DE SAÚDE Saneamento Projetos de Apoio ao Programa Saneamento Básico Investimentos	650.000,00	650.000,00
			650.000,00	650.000,00
3923010.9036	3350	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Despesas Diversas da Administração Atividades de Apoio ao Programa Difusão Cultural Outras Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00
			11.000,00	11.000,00
			TOTAL	2.411.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

000043

RÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 9.567, DE 17/01/2002

ANULAÇÃO

CÓDIGO		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
123612005.9020	3390	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES Área de Educação Ativ. de Apoio ao Prog. Univ. Ens. Fund. com Qualidade Outras Despesas Correntes Investimentos	2.411.000,00	2.411.000,00
	4490		1.211.000,00	2.411.000,00
<i>[Handwritten Signature]</i>				
TOTAL			2.411.000,00	